



Fundão, 17 de dezembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 513/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 85/2019

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES REVESTIDOS NA FUNÇÃO DE FISCAL DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E SERVIDORES DESIGNADOS COMO AUTORIDADE SANITÁRIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente